

**Lei nº 2231, de 03 de outubro de 2025.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00(QUARENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

**04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

**04 - CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

13.392.0054.2016 Eventos Comemorativos e Culturais

3.3.5.0.41.00.000000 Contribuições (69) 40.000,00

**Art. 2º** Para atender as despesas do crédito suplementar do artigo acima, serão utilizados a redução da seguinte dotação orçamentária:

**03 - SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS**

**01 - SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS**

28.846.0000.0003 Pagamento de Sentenças Judiciais

3.3.9.0.91.00.000000 Sentenças Judiciais (40) 40.000,00

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de outubro de 2025.

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**  
**Prefeito de Westfália**

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças